



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	058 / 2020		
Livro	01	Folhas:	10
Prainha (PA),	03/02/2021	<i>Davi Xavier de Moraes</i>	
Assinatura			

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/02/2021 a 30/04/2021, ao Servidor **JONES DOS REIS MEDEIROS, Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Produção, referente ao período aquisitivo de: **01/12/2013 à 01/12/2018, 2º Quinquênio.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de fevereiro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP